



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5.709 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
AUTORIA DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

DENOMINA “JOÃO OLIVEIRA MAIA” A QUADRA DE ESPORTE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO “MARIA DE FÁTIMA DA COSTA”, LOCALIZADO NO BAIRRO ANDRÉ CARLONI, SERRA/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Passa a denominar-se “João Oliveira Maia” a quadra de esporte do ginásio poliesportivo “Maria de Fatima da Costa”, localizado no Bairro André Carloni, Serra-ES.

Parágrafo único - a denominação da quadra de esporte não altera o nome presente no ginásio poliesportivo “Maria de Fátima da Costa”, apenas acrescenta-se o nome de “João Oliveira Maia” direcionado a quadra presente no Ginásio.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 27 de fevereiro de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
PRESIDENTE

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO
1ª SECRETÁRIA

Proc. nº 3.531/2022 - PL nº 231/2022.